

RESOLUÇÃO Nº189/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de outubro de 2024, às 9:30 horas, por web conferência.

Considerando o informe técnico do Ministério da Saúde sobre a retirada da vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada) VOPb e a adoção do esquema exclusivo com a vacina poliomielite inativada (VIP);

Considerando a necessidade de resgatar as crianças menores de 5 anos de idade que estavam aptas, mas não receberam o reforço da poliomielite entre 28/09/2024 e 03/11/2024, devido a suspensão da vacinação de reforço da poliomielite;

Considerando a necessidade de resgate das crianças menores de 5 anos que receberam 1 (um reforço) da VOP para receberem um reforço com a VIP;

Considerando a necessidade de um esforço adicional para alcançar a cobertura vacinal de outras vacinas do calendário da criança e adolescente, além da vacina BCG.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a realização de uma campanha de multivacinação para atualização da caderneta de vacinação de menores de 15 anos de idade de **4 a 23 de novembro de 2024**, sendo o dia D em 23/11/2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/10/2024 12:33:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2024 12:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q8SD86>